



ERRATA Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNAS MONITORAS DO PROJETO ELAS NA MATEMÁTICA VINCULADO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO CEARÁ

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede/Sefor, por meio da EEM Camilo Brasiliense, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o os Incisos I e II, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º) e o que disciplina o Art. 1.º, da Lei nº 18.431, de 21 de julho de 2023 e Portaria nº 0637/2024 – GAB, publicada no DOE de 16 de maio de 2024, página 51, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para alunas monitoras, com perfil protagonista e com habilidades para realizar atividades voltadas para o fortalecimento de ações pedagógicas, visando atuar como monitoras no componente de Matemática.

4. DA CARGA HORÁRIA

Onde se lê:

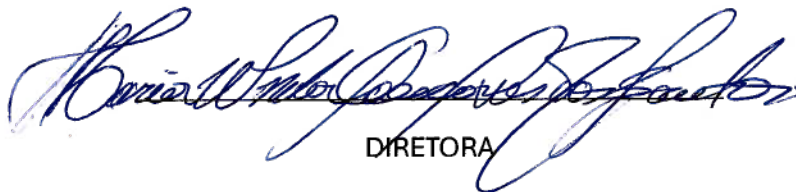
A carga horária será de 5 (cinco) horas semanais, a serem cumpridas no turno em que o estudante não estiver em atividade escolar.

Leia-se:

A carga horária será de 12 (doze) horas semanais, a serem cumpridas no turno em que o estudante não estiver em atividade escolar.

5. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Ponta da Serra, 15 de agosto de 2024



DIRETORA